



## **Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 14/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023**, de autoria do edil JEAN DA ELITE, ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a realização de exames para medição de glicemia, aferição de pressão arterial, índice de massa corporal (IMC) em comemoração à Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, conforme projeto de lei nº 41/2023 ao custo de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 31 de outubro de 2023.

**JEAN DA ELITE  
VEREADOR**

### **Justificativa**

**Entendo necessária a emenda para custear a Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. O principal objetivo é conscientizar as pessoas para que adquiram uma rotina mais saudável, incluindo a prática de exercícios no cotidiano.**